



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 388ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 22/12/2022

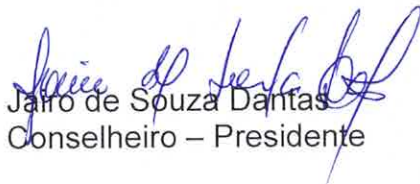
Às 10:00hs do dia 22 do mês de dezembro do ano de 2022, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Gelson Reis Cândido, Técnico de Contabilidade e Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 387º da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Assessor de Controle Interno fez uma explanação do seu relatório com a análise do Balancete do mês de novembro de 2022. O Presidente, Sr. Jairo de Souza Dantas franqueou a palavra aos demais conselheiros para as devidas considerações e indagações do relatório apresentado pela Assessoria de Controle Interno. O Sr. Michel dos Santos Cozendey Neves solicitou informações a respeito das rubricas, receita de transferência recebida independentemente da execução orçamentária e despesas de telefonia móvel. A Assessoria de Controle Interno, explicou que a receita contabilizada na conta 451220115, movimentação de fundos a débito, incorporação de saldos financeiros, que corresponde transferência recebida independentemente de execução orçamentária, refere-se a receita de correções de valores bloqueados pela justiça trabalhista de ações judiciais e que a conta de despesa 332310402 serviço de telefonia móvel, refere-se aos telefones celulares que são utilizados pela Diretoria e Supervisores Regionais. O Sr. Michel indagou se a despesa de pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividades seria contabilizada em conta própria. Em resposta a esta indagação informamos que esta despesa é contabilizada na conta de despesa 311210225 – Gratificação por Desempenho de Atividades. Os Conselheiros indagaram a respeito de novamente a empresa ter apresentado um resultado positivo no mês de novembro no valor de R\$ 743.149,17 ( Setecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos), tendo em vista que não houve ingresso de novos recursos que justificasse esse resultado. A equipe da Assessoria de Controle Interno Srs. Genival Batista da Silva e Gelson Reis Cândido, fizeram uma explanação do que está ocorrendo, tendo em vista uma análise realizada nos registros contábeis para verificar esta distorção no resultado da empresa. Mediante esta análise foi verificado que a contabilização mensal de 1/3 de adiantamento de férias, pagamento de suprimento de fundos e pagamentos de adiantamento de diárias, está gerando uma receita sem a respectiva despesa na mesma competência e isto está distorcendo o resultado. Informaram que já foi feita uma reunião com o Assessor de Contabilidade Analítica e apresentado



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 388ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 22/12/2022

sugestões para que sejam feitos registros contábeis complementares a fim de ajustar o resultado, evitando um resultado contábil positivo. O Sr. Michel indagou sobre o andamento do pagamento atrasado do INSS. Sobre este assunto esta Assessoria fez um levantamento sobre os pagamentos e verificou que foram pagos os meses de novembro e dezembro de 2021, janeiro a abril de 2022 e novembro, dezembro e 13º salário de 2022, restando portanto o pagamento do 13º salário de 2021 e de maio a outubro de 2022. Os conselheiros **DELIBERARAM** pela aprovação do Relatório e os Demonstrativos do mês de novembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID Funcional 2691852-8, lavrei a presente Ata, que achada conforme, foi assinada por todos participantes presentes.

  
Jairo de Souza Dantas  
Conselheiro – Presidente

  
Michel dos Santos Cozendey Neves  
Conselheiro

  
Nilsimar do Nascimento Ximenes  
Conselheiro

  
Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno

  
Gelson Reis Cândido  
Técnico de Contabilidade